



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A BRITO & TEIXEIRA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ALCLIN SAÚDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.862.949/0001-94, com endereço na Rua Vereador José Barreto Alencar, nº 330, Centro Araripina, PE, neste ato representada por **JOSE ARIONALDO TEIXEIRA DIAS**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 695.818.193-04, e por **LEILIANE BRITO BOMFIM DIAS**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 008.451.205-90 e **LUCAS DE BRITO BOMFIM FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.133.675-26, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos e evolução médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços/plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para os dias de final de semana de sábado e domingo.

2.1.1. Caso haja necessidade de realizar evolução médica em pacientes da obstetrícia:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM OBSTETRÍCIA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em obstetrícia, para todos os dias da semana.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Ouricuri, 10 de abril de 2024.



Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

ISMEP
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA


CONTRATADA
ALCLIN SAÚDE LTDA ME
JOSE ARINALDO TEIXEIRA DIAS


CONTRATADA
ALCLIN SAÚDE LTDA ME
LEILIANE BRITO BOMFIM DIAS


CONTRATADA
ALCLIN SAÚDE LTDA ME
LUCAS DE BRITO BOMFIM FONSECA

Testemunhas:

1.  Thome S. de Carvalho CPF: 113.712.454-79

2.  Rozileide S. Silva CPF: 097.213.964-86